

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

RJ-BIE-2009/00064

Publicação Diária - Data: 29/10/2009

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS PGD

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00097 de 29 de outubro de 2009

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido de substituição nas funções de Juiz Federal Supervisor de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas e de Juiz Federal Supervisor do Núcleo de Controle de Mandados formulado pelo Exmº Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Dr. Marcelo Leonardo Tavares; RESOLVE:

I - Designar para a função de Juiz Federal Supervisor de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas o Dr. Valter Shuenquener de Araujo e para a função de Juiz Federal do Núcleo de Controle de Mandados o Dr. Marcus Lívio Gomes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Fica alterado o Anexo I da Portaria Nº RJ-PGD-2009/00081 de 14/09/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU
Juiz Federal - Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01478 de 21 de outubro de 2009

| | |
|--|--|
|  <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p> | <p>RJ-BIE-2009/00064 - Geração e impressão: SID/CIPE/SEPED</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO: NAGB / SGP: SEPRF, SEBEN, SECAD, SELEG, SELOT, SESAU / SOF / SG</p> <p>Publicação diária na intranet SJRJ</p> <p>Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro Av. Rio Branco, 243 - Centro / RJ</p> |
| <p>Dr. Alexandre Libonati de Abreu Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Patrícia Reis Longhi Diretora da Secretaria Geral</p> | |



Assinado digitalmente por ANA BEATRIZ GOMES SALGADO.
Documento Nº: 246998-8097 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.



RJBIE200900064A

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/06, de 15 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U.- Seção 1 - Edição Extra, de mesma data, na Resolução n.º 312/2003, do Conselho da Justiça Federal e no artigo 29, inciso III da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada no D.O.U.- Seção 1, de 30.12.2008,

RESOLVE:

NÃO CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL nos termos dos artigos 18 e 25, da Resolução n.º 312, do Conselho da Justiça Federal, de 29 de abril de 2003, alterada pela Resolução nº 335/2003-CJF e dos arts. 6º e 11 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº1/2007 - STF, à servidora MARIA LUCIA SARAIVA DE MORAIS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Seccional, que não foi aprovada no Processo de Gestão de Desempenho (período de 01-10-2008 a agosto de 2009) conforme estabelecido no anexo desta portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MARCELO LEONARDO TAVARES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO**

Anexo ao documento RJ-POR-2009/01478 de 22 de outubro de 2009

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS / ÁREA: JUDICIÁRIA

MATRÍCULA: 12686 / NOME: MARIA LUCIA SARAIVA DE MORAIS

**MARCELO LEONARDO TAVARES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01483 de 22 de outubro de 2009

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso III da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada no D.O.U.- Seção 1, de 30.12.2008,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor EDUARDO JORGE CHÍXARO SARRAFF DE REZENDE, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Instância - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, avaliado pelo Processo de Gestão de Desempenho - PROGED (início do período de gestão em 01/10/2008) e que completou os 365 dias de efetivo exercício no mês de julho de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO LEONARDO TAVARES



JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO

Anexo ao documento RJ-POR-2009/01483 de 23 de outubro de 2009

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS / ÁREA: JUDICIÁRIA

MATRÍCULA: 13092 / NOME: EDUARDO JORGE CHÍXARO SARRAFF DE REZENDE

PROGRESSÃO FUNCIONAL / DE: NS-C-13 / PARA: NS-C-14 / A PARTIR DE: 22.07.2009

**MARCELO LEONARDO TAVARES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01488 de 23 de outubro de 2009

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/06, de 15 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U.- Seção 1 - Edição Extra, de

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 1128, de 04 de agosto de 2009, o servidor CLAUDIO MARCUS DE MELO, matrícula nº 12.495.

RETIFICAR a Portaria nº 297, de 02 de março de 2009, no que se refere ao servidor CLAUDIO MARCUS DE MELO, a fim de que as referências e datas a serem consideradas sejam aquelas discriminadas no anexo e não como constaram.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MARCELO LEONARDO TAVARES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO**

Anexo ao documento RJ-POR-2009/01488 de 23 de outubro de 2009

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO / ÁREA: ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 12495 / NOME: CLAUDIO MARCUS DE MELO

/ DE: NI-B-6 / PARA: NI-B-7 / A PARTIR DE: 06/08/2004

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO / ÁREA: ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 12495 / NOME: CLAUDIO MARCUS DE MELO

/ DE: NI-B-7 / PARA: NI-B-8 / A PARTIR DE: 06/08/2005

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO / ÁREA: ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 12495 / NOME: CLAUDIO MARCUS DE MELO

/ DE: NS-B-8 / PARA: NS-B-9 / A PARTIR DE: 06/08/2006



CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO / ÁREA: ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: 12495 / NOME: CLAUDIO MARCUS DE MELO
/ DE: NI-B-9 / PARA: NI-B-10 / A PARTIR DE: 06/08/2007

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO / ÁREA: ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: 12495 / NOME: CLAUDIO MARCUS DE MELO
/ DE: NI-B-6 / PARA: NI-B-7 / A PARTIR DE: 06/08/2008

MARCELO LEONARDO TAVARES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01498 de 26 de outubro de 2009

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº RJ-PGD-2009/00077, de 04 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei nº 11.416/2006, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 01 de 07/03/2007 em seu Anexo III, da Presidente do STF e do CNJ e dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do CJF, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do TJ-DF, publicada no D.O.U. de 09.03.2007 e tendo em vista o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/10108 da Exmª Juíza Federal do 4º Juizado Especial, RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) ao servidor NELIO BARRETO, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, denominado Agente de Segurança Judiciária, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.381, lotado no 4º Juizado Especial Federal, que exerce atribuições relacionadas às funções de segurança, a partir de 03.11.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REGINA HELENA MOREIRA FARIA
DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01499 de 26 de outubro de 2009

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº RJ-PGD-2009/00077, de 04 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Nº RJ-MEM-2009/10108 da Exmª Juíza Federal do 4º Juizado Especial, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor NELIO BARRETO, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 10.381, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da função comissionada de Assistente II - Controle de Despesas (FC 02), a partir de 01.11.2009.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**REGINA HELENA MOREIRA FARIA
DIRETORA**

TABELA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS - Junho de 2009

| Nº Processo | Nome | Cargo/Função | Lotação | Data do Empenho | Valor(R\$) | Tipo |
|-------------|---------------------------------------|---|----------|-----------------|------------|------|
| OF2009/148 | ALBER VIEIRA RIGON | TECNICO JUDICIARIO - SUPERVISOR | SEAPO-RE | 18/06/2009 | 1.900,00 | D |
| OF2009/161 | MARLUZIA RIBEIRO MOREIRA CORREA | TECNICO JUDICIARIO - SUPERVISOR | SEAPO-CA | 18/06/2009 | 2.200,00 | D |
| OF2009/160 | HERMANNY CARNEIRO RODRIGUES | TECNICO JUDICIARIO/ TELEFONIA - ASSISTENTE III | DIR-IP | 18/06/2009 | 1.000,00 | D |
| OF2009/169 | FERNANDO MASSACESI DA SILVA | TECNICO JUDICIARIO/ SEGURANCA E TRANSPORTE - CHEFE DE SETOR | SEAPO-TR | 30/06/2009 | 800,00 | D |
| OF2009/172 | CARLOS ALBERTO SARCINELLI | ANALISTA JUDICIARIO/ ENGENHARIA ELETRICA - SUPERVISOR | SEMIM | 30/06/2009 | 2.000,00 | D |
| OF2009/173 | CRISTIANE BALTHAZAR DA SILVEIRA SILVA | TECNICO JUDICIARIO - ASSISTENTE IV | COAP-PE | 30/06/2009 | 1.200,00 | D |

D - despesas miúdas, de pronto pagamento
L - gênero alimentícios

***** FIM *****



Assinado digitalmente por ANA BEATRIZ GOMES SALGADO.
Documento Nº: 246998-8097 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.

